



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Guedes de Miranda, 30 - Centro, CEP 57955-000  
CNPJ 12.248.522/0001-96 [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO**

Processo Administrativo nº 487/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Assunto: Aluguel de Imóvel

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Ciente das necessidades e explicações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, AUTORIZO o procedimento necessário para locação de 2 (dois) lotes, destinado a destinado a acomodação da Marina Municipal de Maragogi, situados na Avenida Senador Rui Palmeira, Quadra Q, nº 319, bairro Litorâneo, Maragogi-AL, que apresenta um valor compatível com o mercado imobiliário do município, e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Determino:

1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 10 de outubro de 2022.

FERNANDO SERGIO LIRA  
NETO:19058314472

Assinado de forma digital  
por FERNANDO SERGIO  
LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2022.10.13  
15:25:28 -03'00'

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito do município de Maragogi Alagoas